



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 123/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22 e 24, § 1º, da Resolução CNJ n. 468, de 15 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a competência delegada a esta Diretoria-Geral pelo art. 1º, inciso I, da Portaria Presidência n. 234/2026 TRE-AL/PRE/AADM;

CONSIDERANDO a Decisão n. 3997/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG, proferida nos autos do Processo SEI n. [0004446-34.2026.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares das seguintes unidades para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 32/2026, firmado com a empresa SEC POWER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.:

I - Assessor de Contratações e Governança de Tecnologia da Informação, como Gestor;

II - Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais, como Fiscal Demandante e Técnico; e

III - Chefe da Seção de Almoxarifado, como Fiscal Administrativo.

Parágrafo único. A acumulação das atribuições de Fiscal Demandante e Fiscal Técnico fica autorizada em razão das particularidades do objeto e da convergência das atividades de fiscalização, nos termos do art. 24, § 1º, da Resolução CNJ n. 468/2022.

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização deverão observar o disposto na Lei n. 14.133/2021 e na

Resolução CNJ n. 468/2022 e, no que couber, o previsto no art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, naquilo que for compatível com o novo regime de contratações públicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de agosto de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL